



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

RECEITA PREVISTA

A receita prevista para o período foi da ordem de R\$ 955.500,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) desdobrada em categorias econômicas da seguinte forma:

RECEITA ARRECADADA

O total da receita arrecadada no exercício foi da ordem de R\$ 589.665,92 (Quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais noventa e dois centavos).

Receitas Correntes

Receita Corrente	589.665,92
Receita de Capital	0,00
Total	589.665,92

DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no exercício foi da ordem de R\$ 2.562.634,53 (Dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais cinquenta e três centavos), distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes



**ESTADO DE SERGIPE
 MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pessoal e encargos sociais	2.077.896,69
Outras despesas correntes	484.737,84
Total	2.562.634,53

Despesas de Capital

Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Total Geral	0,00

DO BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro apresentou a seguinte movimentação:

INGRESSOS	
Receita Orçamentária	589.665,92
Transferências Financeiras Recebidas	2.045.828,29
Recebimentos Extraorçamentários	597.634,74
Saldo do Exercício Anterior	3.952,38
TOTAL GERAL=>	3.237.081,33

DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária	2.562.634,53
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	574.870,23
Saldo p/ o Exercício Seguinte	99.576,57
TOTAL GERAL=>	3.237.081,33

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial apresentou o seguinte comportamento:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO

Ativo Financeiro	111.086,51
Ativo Permanente	414.948,89
Total	526.035,40

PASSIVO

Passivo Financeiro	525.270,59
Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	764,81
Total	526.035,40

General Maynard, 30 de Dezembro de 2016.

Tereza Victor da Silva Nunes
TEREZA VICTOR DA SILVA NUNES
Secretária de Saúde
CPF: 516.881.315-15



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2016**

O presente relatório foi realizado em cumprimento ao disposto contido nos artigos 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº. 205 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis e de auditoria geralmente aceitas e na extensão julgada necessária nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dando ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente, a despesa pública propriamente dita, e aos investimentos realizados no exercício.

Desta forma, o escopo de nosso exame abrangeu os seguintes itens:

- 1 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA
- 2 – AUDITORIA FINANCEIRA
- 3- AUDITORIA PATRIMONIAL
- 4-CONCLUSÃO



**ESTADO DE SERGIPE
 MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2016, a receita e a despesa foram respectivamente prevista e fixada em R\$ 2.445.100,00 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cem reais).

Demonstramos no quadro abaixo, o comportamento da Receita do Fundo de assistência Social do Município no exercício financeiro de 2016, caracterizado pela sua estimativa e a sua real arrecadação, conforme se comprova nos quadros e demonstrativos contábeis.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA
13000000	Receita Patrimonial	22.500,00	4.038,71
17000000	Transferências Correntes	903.000,00	557.782,05
19000000	Outras receitas correntes	10.000,00	7.845,16
20000000	Receitas de Capital	20.000,00	0,00
	Repasse financeiro	1.489.600,00	0,00
	TOTAL	2.445.100,00	589.665.92

1.2 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.2.1 - DESPESA



**ESTADO DE SERGIPE
 MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A despesa orçamentária empenhada e liquidada no Exercício de 2016 foi da ordem de R\$ 2.562.634,53 (Dois milhões quinhentos e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais cinquenta e três centavos). Já a despesa paga totalizou o montante de R\$ 2.295.092,59 (Dois milhões duzentos e noventa e cinco mil noventa e dois reais cinquenta e nove centavos), apresentando um saldo de empenho a pagar de 267.541,94 (Duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais noventa e quatro centavos), conforme demonstramos:

Títulos	Empenhada - R\$	Liquidada - R\$	Paga - R\$	Empenho a pagar - R\$
Despesas correntes	2.562.634,53	2.562.634,53	2.295.092,59	267.541,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.562.634,53	2.562.634,53	2.295.092,59	267.541,94

1.2.2 - DECRETOS ADICIONAIS

No exercício de 2016 foi aberto Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 1.382.182,83 (Um milhão trezentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).



**ESTADO DE SERGIPE
 MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 – AUDITORIA FINANCEIRA

2.1 – CAIXA / BANCOS

CAIXA	0,00
BANCOS	1.238,76
BANCOS APLICAÇÃO	98.337,81
TOTAL	99.576,57

2.1.3 BALANCETES MENSAIS

Os Balancetes do período de janeiro a dezembro de 2016, com os respectivos processos de despesas, foram analisados e as pequenas falhas constatadas já foram corrigidas, o que não desmerecem a organização que são claramente percebidos na formalização de cada um.

3 - AUDITORIA PATRIMONIAL

3.1 – Bens Móveis



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em 2016 na rubrica "equipamentos e material permanente" nada foi executado.

3.2 - Bens Imóveis

Em 2016 na rubrica "Obras e instalações" nada foi executado.

3.3 - Almojarifado

O controle de entrada e saída de materiais está sendo registrado diariamente e o almojarifado apresenta aspectos físicos satisfatórios, atendendo as exigências constantes da legislação vigente.

4 - CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, relativo à gestão do exercício de 2016, demonstram fielmente a real posição do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL MAYNARD em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

General Maynard, 30 de Dezembro de 2016.


Marília Cardoso da Silva
Secretária de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **exercício de 2016**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

General Maynard, 30 de Dezembro de 2016.

Marília Cardoso da Silva
Marília Cardoso da Silva
Secretária de Controle Interno



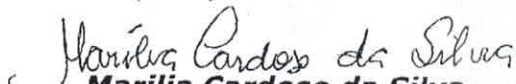
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

À
SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL MAYNARD.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Secretaria Municipal de Saúde de General Maynard**, levantado em **30 de Dezembro de 2016** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2016**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Secretaria Municipal de General Maynard**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

General Maynard, 30 de Dezembro de 2016.


Marília Cardoso da Silva
Secretária de Controle Interno